

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 079, DE 03 DE AGOSTO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 383

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, a servidora **JUREMA AZEVEDO JACUNDÁ**, com ônus para o órgão requisitante. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente